



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 1821/2025

INDICAÇÃO N°

1716/2025

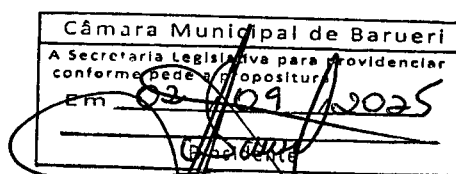


IND

Dispõe sobre: **“IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA VOLTADO À CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO A FAMILIARES DE PESSOAS EM CRISES PSIQUIÁTRICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ESQUIZOFRENIA, NESTE MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias **IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA VOLTADO À CAPACITAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL PARA O ATENDIMENTO A FAMILIARES DE PESSOAS EM CRISES PSIQUIÁTRICAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ESQUIZOFRENIA, NESTE MUNICÍPIO**, com o objetivo de proporcionar respostas rápidas, humanizadas e eficazes, garantindo segurança, acolhimento e apoio adequado tanto às pessoas em sofrimento quanto aos seus familiares, minimizando riscos e fortalecendo a integração entre a Guarda Municipal e a rede de saúde mental.



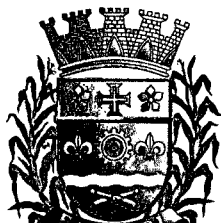
Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de agosto de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

№ 88





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1821/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município no sentido de implantar um programa voltado à capacitação da guarda municipal para o atendimento a familiares de pessoas em crises psiquiátricas, especialmente em casos de esquizofrenia, neste Município.

Por suas múltiplas funções, a implementação do programa torna-se essencial, pois uma vez que as crises psiquiátricas – sobretudo decorrentes da esquizofrenia – representam momentos de extremo risco para o paciente e seus familiares, que frequentemente se deparam com episódios de agressividade, confusão mental e perda de consciência da realidade. Nessas situações, cada segundo é determinante para a prevenção de desfechos trágicos, tanto para o indivíduo em sofrimento quanto para aqueles que o cercam.

Destaca-se ainda que, em muitos casos, os familiares não possuem preparo ou recursos para lidar adequadamente com tais episódios, sendo necessário acionar de imediato a Guarda Civil Municipal. Contudo, na ausência de protocolo específico e de treinamento direcionado, o atendimento pode não ocorrer com a presteza e a sensibilidade requeridas.

Além disso, torna-se imprescindível que Barueri avance na criação de um canal de acionamento prioritário, aliado à capacitação contínua da Guarda Civil Municipal, a fim de assegurar que os agentes atuem de forma técnica, preventiva e humanizada. Tal medida contribuirá para a redução de riscos, a preservação de vidas e o acolhimento às famílias até o encaminhamento ao atendimento hospitalar adequado.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Trata-se, portanto, de uma ação integrada de saúde pública, segurança e cidadania, que reforça o compromisso de Barueri com a proteção da vida, a dignidade das pessoas em sofrimento psíquico e o amparo às famílias que enfrentam tais desafios.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fls: Nº	03
Proc. Nº	1821/2025

